

Aba da primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo de mil novecentos e sessenta, realizada no dia vinte e cinco do mês de Março de mil novecentos e sessenta

No vinte e cinco dia do mês de Março de 1960 no horário e hora de costume reuniu-se os Lrs. Vereadores da C. M. M. sob a Presidência do Vereador Jónes Roberto Magalhães com a finalidade de eleger e dar posse a nova mesa diretora da C. M. M. e ao mesmo tempo apreciar as contas do Exmoº Sr. Prefeito Municipal referente aos exercícios anteriores (1959). Tendo o Presidente aberto a sessão mandado que o Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior o que foi feita e aprovada sem controvérsias. Prosseguindo o Presidente expôs aos presentes a finalidade daquela reunião que era fazer a eleição e dar posse a nova mesa da C. M. M. e ao mesmo tempo apreciar as contas do Sr. Prefeito Municipal referente aos exercícios anteriores. Dando continuidade o Presidente nomeou para Secretários a eleição da mesa, figurando os mesmos tempo como fiscais, os vereadores José Expedito Lopes e Rainaldo Bonato Carvalho. Tendo sido apresentados à mesa o nome dos candidatos que iriam disputar o pleito, iniciou-se a votação tendo de acordo com o artigo 16º da Lei Orgânica dos Municípios, tendo no final da apuração o seguinte resultado: Presidente Jónes Roberto Magalhães - reeleito por unanimidade, Secretário - José Expedito Lopes também pelo voto de todos os presentes. Com algumas palavras de agradecimentos pela confiança dos Vereadores na sua pessoa o Presidente proclamou empossados

nos seus respectivos cargos a nova mesa da C.M.M.
Em seguida houve a eleição das Comissões competentes que ficam assim constituída: Comissão de Finanças: Presidente - José Abdon Roque, Secretário Valdemar Vasconcelos - Auxiliar Raimundo Norato Carvalho; Comissão de Legislação e Justiça: Presidente - Raimundo Norato Carvalho, Secretário Valdemar Vasconcelos, Auxiliar Ibaime Craci Lopes; Comissão de Redação Final: Presidente - Valdemar Vasconcelos Secretário - João Pedro Alves, Auxiliar José Abdon Roque. Prosseguindo, compareceu a festejo o Sr. Prefeito Municipal que em nome prestou contas de suas atividades à frente da Municipalidade, pondo a disposição do Legislativo toda papela referente as suas contas do exercício anterior e disendo que estava a disposição dos Srs. Vereadores para qualquer outro esclarecimento.

E pros seguir com as contas ao Prefeito o Legislativo encaminhou ás ao Conselho de Asssistência Técnica aos Municípios para depois do pronunciamento desse Págão dar a sua decisão. Um outro assunto para a oportunidade achar por bem o Presidente encarregar os trabalhos da mesa. Em Valdemar Vasconcelos Secretário lavrou a presente ata que depois se lida e aprovada sua assinada por quem de direito

José Expedido Lopes

Jonas Roberto Magalhães

José Abdon Roque

Valdemar Vasconcelos

Primoaldo Norato Carvalho

Ata da segunda sessão ordinária da C. M. M. do primeiro período legislativo de 1960, realizada aos assentos do mês de Março de 1960, dia 26 mês de Abril de 1960.

As duas dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta no local e hora do costume reuniram-se os Vereadores de Igarapé das Masmadas para tratar de assuntos de interesse da Comuna. O Presidente da Mesa Vereador Júlio Roberto Ibagalha abriu a sessão e mandou que lesse a ata da sessão anterior que foi em seguida aprovada sem contestação. Proseguindo a sessão foram apresentados à mesa quatro mensagens do Dr. Júlio Ibagalha acompanhadas dos respectivos projetos de lei, com os seguintes números: 1-2-3-4 recebidas a mesma numeração as mensagens que acompanhavam os projetos, cujas finalidades eram as seguintes: Projeto nº 1º - Abre um crédito especial de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer face a despesas com a construção de um banhado no mato de Sítio; Projeto nº 2º - Concede um auxílio de 15.000,00 (quinze mil reais) anual ao Educandário Coração de Maria desta cidade; Projeto nº 3º - Abre um crédito especial de 800.000,00 (oitocentos mil reais) para calçar com paralelepípedos mais um trâcho da Praça Coração de Maria; Projeto nº 4º - Autoriza a Câmara Municipal ao Sr. Prefeito a adquirir um ônibus rodoviário até o limite máximo de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Deixou de transcrever na sua íntegra os projetos em apêndice, por tornar-se enfadonho, contudo ficaria anuídos nos anais da Casa o seu conteúdo para os fins devidos. Ficarão os projetos em apêndice à disposição dos Srs. Vereadores até a sua aprovação ou desaprovação quando então serão anuídos. O Presidente da Mesa após ouvir a leitura de todos os projetos, encaminhou os Comissões competentes para os fins devidos. Sem

outro assunto a ser tratado na presente reunião e
sem ter nenhum Vereador que quisesse falar uso da
palavra, o Sr Presidente após consultar o regimento
interno da Câmara Municipal achou por bem
marcar outra reunião para o dia 8 de Abril
do corrente pedindo para esta sessão o com-
parecimento de todos os Vereadores.

Sem nada mais a tratar o Presidente declarou
encerrados os trabalhos da presente sessão e o
Secretário lavrei este ato que será assinada
após de aprovada - Iborá, 2 de Abril de 1960

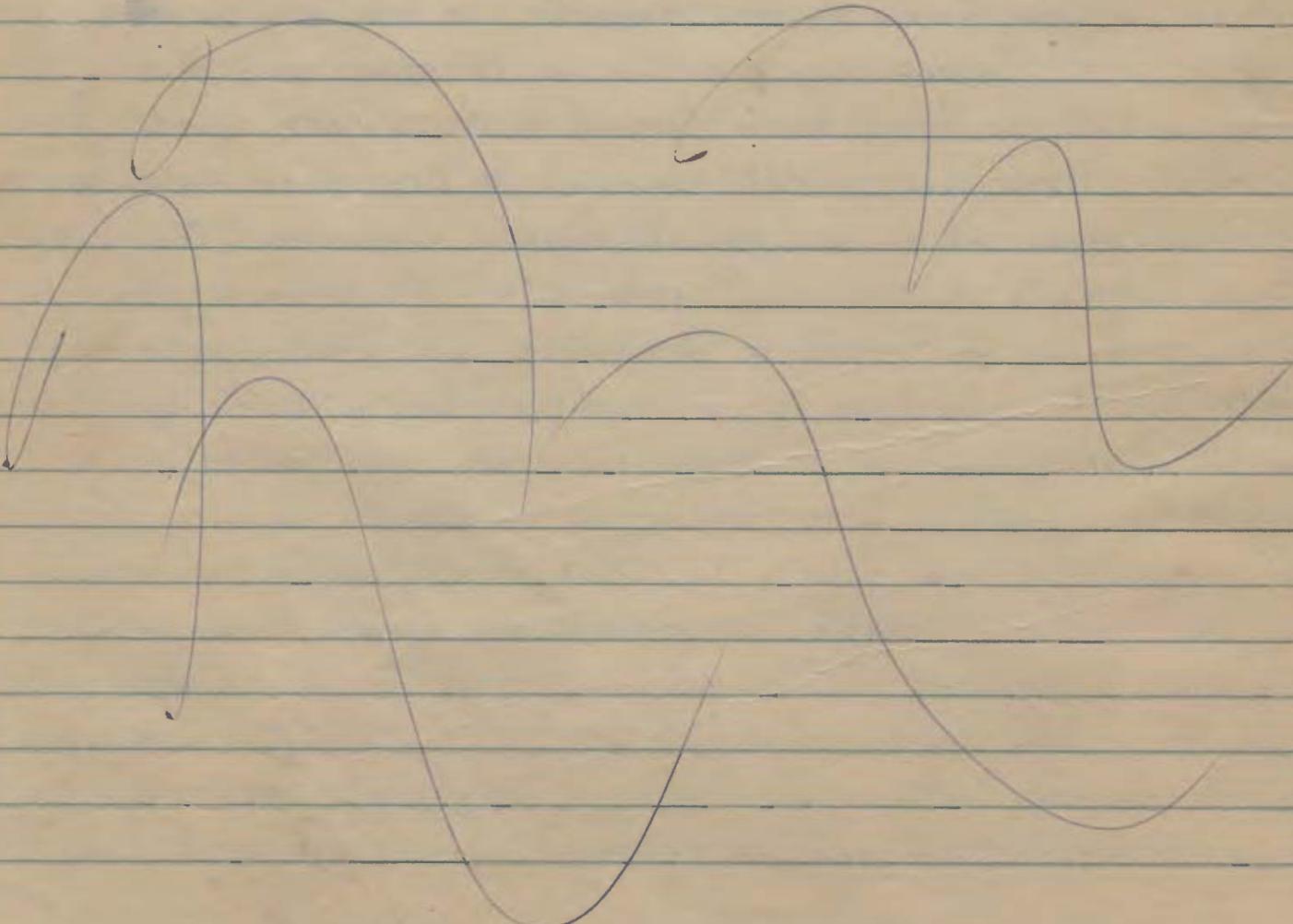
José Expedito Lopes

Jonas Roberto Magalhães

José Adoray Rogue

Valdemar Vasconcelos

Prainimundo Moreira Carvalho



Acta da Terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Iborá, do primeiro período legislativo do ano de mil novecentos e sessenta, realizada aos vito dias do mês de Abril de 1960

Aos vito dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta no salão destinado as sessões na Câmara Municipal de Iborá, sob a Presidência do Vereador Jonas Roberto Magalhães. Leida a acta pelo Secretário da Mesa Vereador José Expedício Lopes, o Presidente quis a mesma em discussão que sem controvérsia o emenda foi aprovado por todos os presentes. Em seguida passou o Secretário à falar à leitura do expediente que consta ao seguinte: Parecer da Comissão de Finanças aos projetos nº 1-2-3 e h ao poder público municipal que trata respectivamente de abrir um crédito especial de cinqüenta mil cruzeiros para construção de um salão em Sítio; Concede um auxílio de quinze mil cruzeiros anual ao Educandário Boracás de Iborá; abre um crédito especial de duzentos mil cruzeiros para construção de calçamento e finalmente autoriza o Prefeito Municipal a adquirir um trator para a Comunidade nos projetos em ação constavam o seguinte desvacho da Comissão de Finanças: "A Comissão de Finanças" da J. M. M. reunião para dar parecer aos projetos de lei nº 1; após fazer um exame do assunto trina pela sua aprovação como está redigido. O mesmo parecer está transscrito nos projetos 2-3 e h. O Presidente fez a votação pela segunda vez no projeto anteriormente que sem nenhuma contestação foram aprovados.

Pioneirinho fiz o Secretário a leitura de al-
gunas correspondências dirigidas ao legislativo
Municipal, tendo, o presidente mandado arqui-
var-las. Sem mais outro assunto a ser trata-
do na presente reunião acion por bem o
Presidente, marcar outra sessão para o dia
16 do mês andante a fim de prosseguir-se
o andamento dos projetos de leis em curso
na S. M. M. mandando que fosse convocada a
Comissão de Legislação e Justiça. Sem outro assunto
a tratar o Presidente levantou os trabalhos, e en-
tretanto favei a presente ata que será assinada
por quem de direito. Iborá, 8 de Abril de 1960.

José Expedito Lopes

Jonas Roberto Magalhães

+ José Noronha Orgul

Valdemar Vasconcelos

Prisciniano Gonçalo Carvalho

Esta é a quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Ibiáminhos do primeiro período legislativo do ano de mil novecentos e sessenta realizada aos desseis dias do mês de Abril de 1960.

No desseis dias do mês de Abril mil novecentos e sessenta no local e hora de costume reuniram-se os Vereadores de Ibiáminhos em mais uma sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Jonas Roberto Magalhães e Secretariada pelo Vereador José Capedito Pires. Iniciando os trabalhos o Presidente mandou o Secretário ler a ata da sessão anterior e pôs em seguida em discussão tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes sem nenhuma emenda. O Secretário em seguida leu para os presentes o despacho da Comissão de Legislação e Justiça exarado nos projetos nº 1-2-3 e 4 do poder Executivo que tinha as seguintes figuras: A comissão de Legislação e Justiça da C.M.M. reunida fez o seu parecer ao projeto de Lei nº 1 não ter contestação e fará sentido de parecer favorável a sua aprovação. A mesma narração estava no projeto 2.3 e 4. O Presidente após ouvir o despacho da Comissão em debate pôs o projeto em votação pela terceira vez tendo sido aprovados por todos os presentes. Foi então o Presidente que fez o voto a Comissão de Reclamações final afim de que o seu parecer fosse conhecido na próxima reunião. Foi quando marcaram o Presidente uma nova sessão para o dia 22 do mês corrente. Sem mais nenhum assunto a ser tratado pelo Srº Vereadores naquele encontro, o presidente acha por bem

fazer o encerramento da mesma pedindo
antes de encerrar os trabalhos aos Srs Ve-
readores que não deixassem de comparecer
a sessão seguinte, tindo com estas palavras
levantado os trabalhos e em José Expedito
Lopes Secretário do legislativo Municipal,
larei a presente ata tal e qual como
ocorreu, que será na data oportuna li-
da e aprovada se for o caso por quem
de direito, como preceitua o regimento in-
terno da Câmara Municipal de Moninhos.

Moninhos, 16 de Abril de 1960.

José Expedito Lopes

Jonas Roberto Magalhães

José Rodolfo Freire

Valdemar Vasconcelos

Paiçamonte Nogueira Lacerda

Ata da quinta sessão ordinária da Câmara
Municipal de Moninhos do primeiro período
legislativo do ano de 1960 realizada no
dia 22 de Abril de mil novecentos e sessenta.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de
mil novecentos e sessenta as duas horas da
tarde no local de costume reuniram-se os
Vereadores da Câmara Municipal de Moninhos

em mais uma sessão de caráter ordinário para tratar de assunto do interesse do legislativo municipal. Senta a sessão pelo Presidente Jonas Roberto Magalhães mandon que fosse lida pelo Secretário a ata da sessão anterior que foi logo aprovada sem discussão ou emenda. Seguindo mandon o Presidente que o Secretário lese o expediente do dia que constou do seguinte Poder da Comissão de Redação final exarado no projeto de lei n° 1.234 do poder público Municipal que constava dos seguintes dizeres em cada um deles: A Comissão de Redação final reuniu para dar parecer ao presente projeto opina para que o mesmo seja aprovado como está redigido. Em seguida o Presidente o projeto encaminhou em última votação tendo sido por unanimidade dos presentes aprovado sem contestação. Tomaram os seguintes números as leis referentes aos projetos encartados: Projeto n° 160-Lei n° 19; Projeto n° 260-Lei n° 20; Projeto n° 360-Lei n° 21; Projeto n° 460-Lei n° 22, vale salientar que a lei n° 22 foi aprovada na sessão de dia 16 do corrente. O Presidente encaminhou os projetos a Secretaria para os fins devidos. Sem mais adia a tratar encumbe a sessão e o secretário levou a ata para os fins devidos. Domingos, 22 de Abril, 1960.

José Expedito Lopes

Jonas Roberto Magalhães

José Adolfo Rogel

Valdemar Vazconcelos

Priscílio Noronha Carreiro

Acta da primeira sessão extraordinária do
corrente ano da Câmara Municipal de Morinhas
realizada aos 22 dias do mês de Agosto de 1960.

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil
novecentos e sessenta reuniram-se os Vereadores
da Câmara Municipal de Morinhas no salão
destinado as reuniões do legislativo Municipal
em mais uma reunião sendo esta de caráter
extraordinário, cuja finalidade era apreciar
e aprovar se fosse o caso, as contas do Sr. Pre-
feito Municipal referentes ao exercício de 1959.
Ia que somente agora, depois de vários meses que
esta conta se achava em poder do C.A.T.M., pôde
aqueles verificá-las dentro de este legislativo com
o seu devido parecer e quanto ao ofício N° 976/60.
Aqui verificar-se que aqueles documentos haviam
chegado em perfeita ordem, todos o Conselho Fiscal
aprovaram com uma cópia dos documentos passou o
Presidente juntar este com os Drs. Vereadores e
Comissões, fazendo um minimo exame aquelas
contas e examens já feito uma vez antes de pe-
rem remetidas as contas ao C.A.T.M. Finalmen-
te depois de longa verificação feita pelos Drs.
Vereadores e após serem cumpridos, pranchados
pelo poder público municipal várias formalida-
dades e quesitos que o Conselho apresentou como
faltas, pois Presidente da mesa em discussão
e por fim em votação as contas em apreço que
sem discrepância e sem sofrer qualquer enun-
da foram aprovadas por unanimidade dos
presentes. Antes porém da aprovação daquelas

contas corridas o Presidente da casa ao Sr. Prefeito
 Municipal para dar algumas explicações em apre-
 ce no recinto da Câmara o que foi feito por-
 tamente. Sem mais nada a tratar mandou o
 Presidente que fosse dado conhecimento ao Sr. Prefeito
 da decisão da C. M. M. enviando as contas para o
 necessário arquivamento. Nada mais havendo a
 tratar o Presidente encerrou os trabalhos da sessão
 e o Secretário lavrou a presente ata que será
 assinada por quem de direito. Ilorinhas, 22 Agosto 1960
 + José Expedito Zornes - secretário
 Jonas Roberto Magalhães - presidente
 Waldemar Vasconcelos
 Damião Norato Curvello
 Manoel Coração Lopes
 José Abreu Pugue

Ata da sessão extraordinária da Câmara Munici-
 pal de Ilorinhas, realizada no dia 20 de ja-
 neiro de 1961.

Nos vinte dias do mês de Janeiro do ano de mil
 novecentos e sessenta e um (1961) a Câmara Munici-
 pal de Ilorinhas reuniu-se em sessão extraordi-
 nária às 9 horas da manhã no local de antigo
 sob a Presidência do Vereador Jonas Roberto Magalhães.
 A sessão tinha por finalidade dar posse ao
 suplente do vereador José Benjamim de Souza o, visto

a renúncia do Vereador José Pedro Alves que atualmente reside em Fortaleza. Sabe-se a respeito que foi lida e aprovada em sessão da Câmara Municipal de Fortaleza no dia 22 de maio anterior. Imediatamente foi lida pelo Secretário José Expedito Lopes a matéria de expediente que constava de um requerimento do Vereador José Pedro Alves pedindo sua imunidade da casa visto seu d'enviaante em Fortaleza. O requerimento foi dirigido ao Presidente da Câmara e tive a firma assinada no Cartório Notarial N° 1, que ficaria aprovado no mais da casa para os fins devidos. Com seguida com a formatura do juiz de paz João Bernardo Vasconcelos pediu o Presidente que fosse apresentado o competente Diploma. Este apresentado foi por todos os presentes examinado se estava regular e como isto aconteceu mandou o Presidente que o Dr. José Bernardo Vasconcelos pronunciasse as seguintes palavras: "Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi confiado. Sacando os devidos trabalhos pelo engrandecimento desse município". Feito isso o Presidente considerou - e empossada no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima; sem outros acertos a ser tratado na sessão encerrada. Presidente os trabalhos e os Secretários da casa fizeram a presente ata para os fins devidos. Abreu e Lima, 20 de Janeiro de 1961.

* José Expedito Lopes

* Jonas Roberto Magalhães

* Valdemar Vasconcelos

Bruno Góes, Ignácio Carvalho

José Alves Pogal

Ata da primeira sessão ordinária do segundo período legislativo do ano de 1960 da Câmara Municipal de Morinhas.

Nos três dias 10, 11 e 12 de Setembro de 1960 no horário e hora acostumados reunir-se em caráter ordinário dando inicio ao segundo período legislativo do corrente ano a Câmara Municipal de Morinhas, sob a Presidência do Vereador Jonas Roberto Magalhães. Depois de aberto o sessão foi lida pelo Secretário a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Próseguindo mandou o Presidente que fosse lido a matéria do expediente que constava de algumas cartas e telegramas e outros documentos sem maiores importâncias, além das mensagens acompanhadas dos respectivos projetos de Leis do Sr. Prefeito Municipal cuja n.ºs seguintes: Mensagem n.º 5/60 que visa autorizar a suplementação ao vigente orçamento das verbas esgotadas; Mensagem n.º 6/60 abrindo um crédito especial de CR. 200.000,00 para fazer face as despesas com a divisão territorial entre os Municípios de Morinhas e Marce, parte que toca a Morinhas; Mensagem n.º 7/60 abrindo um crédito especial de CR. 120.000,00 para cobrir as despesas do expeso mandado proceder no mato de Peix e Freia do Município. Deixa de transcrever na presente, a integra das Mensagens em causa visto tratar-se assuntos enfadonhos, com tudo ficarão as mesmas arquivadas nos arquivos da casa para os fins devidos depois de serem as mesmas aprovadas ou não. Continuando emitiu o Presidente as mensagens com seus respectivos projetos de Leis e Comissão de finanças para dar parecer, recomendando que constasse as mesmas na ordem do dia da proxima sessão, seu mais nobre a ser tratado na presente sessão, marcou o Presidente para o proximo dia 17 outra sessão, da qual levou a presente ata que foi lida por quem de direito, Morinhas, 3 de Setembro de 1960.

+ José Expedito Lopes

Jonas Roberto Magalhães

+ Valdemar Vasconcelos

Raimundo Francisco Lins Alves

José Abreu Paganelli

Ata da segunda sessão ordinária do segundo período legislativo do ano de 1960, da Câmara Municipal de Iborá, realizada no dia 17 de Setembro de 1960.

No dia sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta, esteve reunida mais uma vez a Câmara Municipal de Iborá, no local e hora costumeiro. A sessão foi presidida pelo Vereador Jonas Roberto Magalhães e presidiada pelo Vereador José Expedito Lopes. Lida a ata da sessão anterior e achada conforme foi a mesma acima assinada pelos vereadores presentes. Continuando foi lido o expediente que constou da passagem da Comissão de Finanças da Casa aos projetos de Leis nº 5/60, 6/60 e 7/60, oriundos do poder executivo, que teve por unanimidade opinião favorável para que ditas mensagens fossem aprovadas por dizer, ditos projetos de leis fossem aprovados como estavam redigidos. Foi apresentado ainda a mensagem nº 8/60 ao Sr. Prefeito Municipal que diz respeito à suplementação ao vigente orçamento da quantia de 27.000,00 a Codificação 8-82-1 do Título 8-82, já suplementada numa vez em projeto em andamento na Casa. Deve de transcrever-se por achá-la desnecessário pois ficaria a mesma enquivada nos arquivos da Casa. Posto em votação o projeto de leis foram aprovados por unanimidade tendo sido encaminhados a Comissões de Legislação e Justiça e a Mensagem nº 8/60 encaminhada a Comissão de Finanças. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão da qual fizeram parte todos os vereadores que deram de vista a lida e aprovada por unanimidade. Iborá, 17 de Setembro de 1960.

+ José Expedito Lopes

Jonas Roberto Magalhães

Palmeira (Ass. conceito)

Raimundo Magalhães Cardoso

José Ruyro Rodrigues

Ata da terceira sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Abrelinhos no ano de 1960 realizada no dia 30 de Setembro de 1960.

Nos 30 dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e mais uma vez estive reunida sob a presidência do Vereador Jonas Roberto Magalhães, a Câmara Municipal de Abrelinhos, que no mesmo local e hora se custume cumprir o precedente constitucional. Depois de lida e aprovada sem emenda a ata da sessão anterior foi a mesma assinada por quem de direito. Continuando os seus trabalhos mandou o Presidente que fosse lida a matéria do expediente daquela sessão que constava do parecer da Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de leis do Sr. Prefeito Municipal de N^o 5/60, 6/60, e 7/60, pareceres estes todos favorável a aprovação dos projetos em tela sem emendas. Foi apresentado ainda o parecer da Comissão de Finanças ao projeto N^o 8/60 também oriundo do poder executivo cujo parecer era igualmente favorável no sentido de que fosse o projeto de lei em causa aprovada como estava redigido. O Presidente dando continuidade aos trabalhos da sessão pôs em votação todos os projetos de leis fazendo o Decreto a leitura dos pareceres descrenadamente isto é de um em um tendo sido aprovados todos pelo unanimidade sendo que os projetos de leis de N^o 5, 6, e 7, foram aprovados em agenda discussão e o de N^o 8/60 em primeira. Mandou o Presidente que encaminhasse os projetos 5, 6, e 7 a Comissão de Redação Final e o de N^o 8/60 à Com. de Legislação e Justiça. Sem outro assunto encaminhou a sessão qual lhevi a seguinte ata: Abrelinhos, 30 de Setembro de 1960.

João José Expedício Lopes

Jonas Roberto Magalhães

Fátemar das conceções

Francisco Agostinho Carvalho

José Antônio Pugnali

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municiplar de Ibiramirim do segundo período legislativo do ano de 1960, realizada em 15) quinze dias do mês de Outubro do corrente ano.

Foi quinze dias do mês de Outubro do ano de 1960 no mesmo local e hora de costume foi levado a efeito mais uma sessão ordinária do período legislativo deste Município sob a presidência do Presidente Jonas Roberto Abagallão, e secretariada como de costume pelo Vereador José Expedito Lopes. Aberta a sessão mandou o Presidente que o Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior que após ter posto-a em discussão foi aprovada sem emenda e em seguida assinada por todos os vereadores presentes. Proseguindo com os trabalhos pediu o Presidente que fosse lida a matéria do expediente, isso na ordem do dia, que continha os pareceres da Comissão de Redação Final aos projetos de leis nº 5, 6, e 7 que se encontravam em tramitação na Casa, pareceres estes favorável e opinando quanto que foram altos projetos de leis aprovados como estavam redigidos, em seguida foi aprovado o nº 2 das respectivas leis, nos referidos projetos que foram:

Projeto nº 5 - Lei nº 24; Projeto nº 6 - nº 25; Projeto nº 7 - Lei nº 26. Vale aresaltar que ditos projetos de leis foram postos em discussão e ultima discussão sendo aprovados unanimemente. Foi ainda apresentado Projeto nº 8/60 com o parecer da Comissão Legislativa e Justiça que opinou favorável a aprovação do citado projeto sem emendas. Pelo voto favorável foi igualmente aprovado. Mandou o Presidente que as leis 24, 25, e 26 fossem à Secretaria e o projeto 8/60 à Com. de Redação Final e encerrasse a sessão de qual lheve a presente ata que depois de lida e aprovada conforme para assinada

+ pelos presentes. Domingos, 15 de Outubro de 1960
Joací Expedito Lopes
Jonas Roberto Magalhães
Voldemar Vasconcelos
Brinando Borges Lacerda
José Alfredo Ribeiro

Acta da quinta sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Domingos, do ano de 1960, realizada aos 29 dias do mês de Outubro do corrente ano.

Aos 29 dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta no salão nobre da Prefeitura Municipal lugar destinado as pessoas da Câmara Municipal realizou-se mais uma sessão ordinária que teve como das reses passadas na Presidência o Vereador Jonas Roberto Magalhães. Iniciando os trabalhos o Presidente colator da secretaria da mesa que fosse lido para os presentes à matéria do expediente em seguida usando as palavras o secretário comunicou-a casa que apenas um parecer da Comissão de Redação Final encontrava-se na ordem do dia parecer este exarado no Projeto de Lei N° 8/60 do poder executivo cujo parecer era favorável a sua aprovação como estava redigido. Proseguindo o Presidente vota em votação o citado projeto que por unanimidade dos vereadores foi aprovado. Fazê-lo em seguida o Presidente que fosse

posto o nº da Lei no projeto em causa tido o
secretário comunicado que a Lei era questa te-
ria o nº 27. O Presidente dando continuidade aos
Trabalhos da sessão exarou o seguinte parecer no
processo: "Encaminhe-se a Secretaria da Câmara pa-
ra os fins devidos e posterior arquivamento. Comuni-
car o Presidente aos Vereadores presentes que não
tendo mais nada a ser tratado naquele segundo pe-
riodo legislativo, ficara as sessões do período em
tela encerradas. Nada mais havendo a tratar achon-
tou bem a Presidência concluir os Trabalhos da se-
ssão e eu como secretário da casa larei a presente
ata para ciência de todos. Chominho, 29 de Outubro de 1960

Jonas Roberto Magalhães

X José Expedito Torres

X Voldemar Vasconcelos

X José Alves Rodrigues

X Raimundo Norberto Lameirão

Ata da primeira sessão ordinária do primeiro
período legislativo, de 1961, realizada no dia 26 de Mar-
ço de 1961.

Aos 26 dias do mês de março do ano
de 1961 (mil novecentos e sessenta e um, às 10 horas da
manhã, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal
de Manicoré, para eleger e dar posse a nova mesa di-
retora bem assim as comissões e apreciar as
contas do Exmo Sr. Prefeito Municipal referente ao
exercício passado. Obedecendo, sempre o que deter-